



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

102.9

### REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS jb 01/2020- Item B.1.1

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

DENOMINAÇÃO	R\$
(+) Receitas Realizadas	11.178.324,39
(-) Despesas Empenhadas	15.161.880,58
(-) Repasses de Duodécimos à Câmara	423.173,28
(+) Devolução de Duodécimo da Câmara	0,00
(-) Transferências Financeiras à Administração Indireta	0,00
(=) Resultado da Execução Orçamentária	-4.406.729,47

Obs:> O déficit apresentando refere-se aos empenhos globais de contratos.

Saltinho, 01 de Julho de 2020.

**Fernando Renato Hyppolito**

**-Diretor de Finanças e Patrimônio-**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: [contabilidade@saltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saltinho.sp.gov.br)

B.L.L.

3/2  
B.L.L.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO BATISTA MESQUITA NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-K1PF-H35C-4WAV-5GFM

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**

Saltinho, 06 de Janeiro de 2020.

**OFÍCIO Nº 001/2020**

**REF.: Relação de numerário para o mês de Janeiro de 2020**

Senhor Prefeito,

Segue abaixo, o numerário cabível a Câmara Municipal de Saltinho para o mês de Janeiro de 2020, conforme disposições da Lei nº 705, de 28 de Novembro de 2019.

**R\$ 105.793,26 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, externamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
- Presidente -

2500000

AO  
Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS ALBERTO LISI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SALTINHO - SP**

**DIGITALIZADO**  
★ OK ★



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87

Exercício: 2020

## TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Page 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 07/01/2020  
Cnpj Ent. Origem: 66.831.959/0001-87 N. TRANSF. 55  
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Conta a Debitar: 400500-7

Cnpj Ent. Destino: 01.637.738/0001-27  
Entidade Destino: CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Conta a Creditar: 230007-9

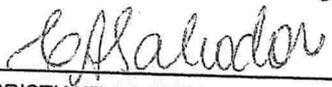
Valor Transferido: 25.000,00

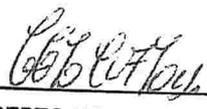
Tipo de Documento Nº Doc : TRANSF

Especificação:: DUODÉCIMO PARCIAL JANEIRO 2020

Fica autorizada a transferência de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Saltinho 08 de janeiro de 2020

  
CRISTIANE AP. SALVADOR  
TESOUREIRA

  
CARLOS ALBERTO LISI  
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO  
★ OK ★



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87

Exercício: 2020

## TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Page 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 16/01/2020  
Cnpj Ent. Origem: 66.831.959/0001-87  
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Conta a Debitar: 400500-7

N. TRANSF. 56

Cnpj Ent. Destino: 01.637.738/0001-27  
Entidade Destino: CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Conta a Creditar: 230007-9

Valor Transferido: 80.793,26

Tipo de Documento N° Doc : transf

Especificação:: Transferencia entre entidades.repasse de duodécimo janeiro/2020.

Fica autorizada a transferência de R\$ 80.793,26(oitenta mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

Saltinho 16 de janeiro de 2020

CRISTIANE AP. SALVADOR  
TESOUREIRA

CARLOS ALBERTO LISI  
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO  
★ OK ★

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**

Saltinho, 03 de Fevereiro de 2020.

**OFÍCIO Nº 07/2020**

**REF.: Relação de numerário para o mês de Fevereiro de 2020**

Senhor Prefeito,

Segue abaixo, o numerário cabível a Câmara Municipal de Saltinho para o mês de Fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei nº 705, de 28 de Novembro de 2019.

**R\$ 105.793,34 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, externamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
- Presidente -

AO  
Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS ALBERTO LISI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SALTINHO - SP**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO BATISTA MESQUITA NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-K1PF-H35C-4WJV-5GFM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2020

## TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Page 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 20/02/2020

Cnpj Ent. Origem: 66.831.959/0001-87

N. TRANSF. 57

Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Conta a Debitar: 400500-7

Cnpj Ent. Destino: 01.637.738/0001-27

Entidade Destino: CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Conta a Creditar: 230007-9

Valor Transferido: 105.793,34

Tipo de Documento

Nº Doc : TRANSF

Especificação:: Transferencia entre entidades.REF. NUMERÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Fica autorizada a transferência de R\$ 105.793,34(cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)

Saltinho 19 de fevereiro de 2020

CRISTIANE AP. SALVADOR  
TESOUREIRA

CARLOS ALBERTO LISI  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**

Saltinho, 02 de Março de 2020.

**OFÍCIO Nº 83/2020**

**REF.: Relação de numerário para o mês de Março de 2020**

Senhor Prefeito,

Segue abaixo, o numerário cabível a Câmara Municipal de Saltinho para o mês de Março de 2020, conforme disposições da Lei nº 705, de 28 de Novembro de 2019.

**R\$ 105.793,34 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, externamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
- Presidente -

AO  
Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS ALBERTO LISI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SALTINHO - SP**

**Fernando Renato Hyppólito**  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP186.924/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733  
66831959/0001-87

Exercício: 2020

## TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Page 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data:	16/04/2020	N. TRANSF.	59
Cnpj Ent. Origem:	66.831.959/0001-87		
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
Conta a Debitar:	400500-7		
-----			
Cnpj Ent. Destino:	01.637.738/0001-27		
Entidade Destino:	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO		
Conta a Creditar:	230007-9		
-----			
Valor Transferido:	105.793,34		
Tipo de Documento		Nº Doc :	TRANSF

Especificação:: Transferencia entre entidades.REF. NUMERÁRIO DO MÊS ABRIL 2020

Fica autorizada a transferência de R\$ 105.793,34(cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

Saltinho, 06 de Abril de 2020.

OFÍCIO Nº 119/2020

REF.: Relação de numerário para o mês de Abril de 2020

Senhor Prefeito,

Segue abaixo, o numerário cabível a Câmara Municipal de Saltinho para o mês de Abril de 2020, conforme disposições da Lei nº 705, de 28 de Novembro de 2019.

**R\$ 105.793,34 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**

Antecipando os melhores agradecimentos

34 /  
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO BATISTA MESQUITA NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-K1PF-H35C-4WAV-5GFM



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**Requisição nº 01/2020 - Item B.1.1 - Ítem b**  
**1º Quadrimestre de 2020**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de instrução do processo das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao 1º Quadrimestre de 2020, ao Tribunal de Contas do Estado, informamos que não houve devolução de duodécimo pela Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 01 de Julho de 2020.

**Fernando Renato Hyppolito**

**-Diretor de Finanças e Patrimônio-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2020

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2020 ATÉ 30/04/2020 Page 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor:
55	07/01/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	25.000,00
56	16/01/2020	transf	1	400500-7	2	230007-9	80.793,26
57	20/02/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	105.793,34
58	19/03/2020	transf	1	230001-X	2	230007-9	105.793,34
59	16/04/2020	TRANSF	1	400500-7	2	230007-9	105.793,34
<b>Total</b>							<b>423.173,28</b>

Fernando Renato Hippólito  
Diretor de Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP186.924/O-4